Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 72/18

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se colocar a disposição do leiturista de água da zona rural máquina que já imprima a conta de água.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de ter sido procurada por moradores da zona rural neste Município que noticiaram o fato do leiturista de água não entregar a conta no mesmo momento da leitura.

Estes moradores informaram que o leiturista comparece ao local, faz a anotação referente ao hidrômetro de água, retorna a cidade, e somente em outra ocasião retorna ao local para entregar as contas.

Desta forma que vêm ocorrendo, existem vários casos da conta chegar no mesmo dia do vencimento, ou até mesmo de chegar após o vencimento, fazendo que estes moradores, inclusive, paguem juros pelo atraso.

Assim, a disponibilização da máquina para que o leiturista possa colher a numeração do hidrômetro e já imprimir a conta de água poderá trazer uma maior tranqüilidade aos moradores da zona rural, que não necessitarão mais de aguardar por período indeterminado a chegada da conta.

Por outro lado, tal situação também trará economia ao Município, tendo em vista que o funcionário não precisará voltar por duas vezes ao local.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Eliana Ap. Lopes de Andrade

Eliana Ap. Lopes de Andrade

Vereadora